



CPSMJN
Consortio Público de Saúde
da Microrregião de Juazeiro do Norte

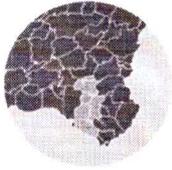
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 188
CPSM.JN



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.29.01/TP.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2022, às 10h00min (dez horas) horas, na sala da licitação do Consorcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte, com 10 min de tolerância, conforme preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, composta por Cicero Igor Lima Alves, Maria Jucilene Rodrigues da Silva e Vanessa Cosmo Alexandre, sendo o primeiro presidente, e os demais membros, conforme Portaria 02/2022, para realizar os procedimentos licitatórios relativos à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.29.01/TP**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria na área contábil, controle interno e recursos humanos junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Juazeiro do Norte. Decorrido o tempo de tolerância a Presidente declarou aberta a sessão, e constataram-se presentes a empresa: CICLOS – CONTABILIDADE S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº: 12.040.089/0001-07, localizada no Av. Deputado Leão Sampaio, Lagoa Seca, nº 1990 – Sala 304, Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.040-000, neste ato representada pelo Sr. Arthur Mota Feitosa, inscrita no CPF sob o nº 908.016.013-04. O Presidente solicitou os envelopes contendo os Documentos de **Habilitação e de Proposta de Preços** da empresa supracitada. Recebidos os envelopes informou foram protocolados dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida passou os Envelopes nº 01 - Habilitação e nº 02 – Proposta de Preços, para as devidas rubricas, procedendo à abertura dos Envelopes nº 01, sendo os seus conteúdos passados para análise e rubricas dos presentes. Em continuidade, rubricadas e analisadas as documentações pelos presentes, foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, e após comprovação do atendimento aos requisitos de habilitação e requisitos técnicos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu HABILITAR a empresa CICLOS – CONTABILIDADE S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº: 12.040.089/0001-07, o Senhor Presidente, consultou a representante sobre a intenção de interpor recurso, tendo esta manifestado interesse na desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme declaração anexada aos autos do processo. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o item 7.3 do Edital, decidiu proceder à segunda fase, dando início à abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta de Preços da empresa CICLOS – CONTABILIDADE S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº: 12.040.089/0001-07, passando os seus conteúdos para rubrica e análise dos presentes. Após análise técnica das propostas, esta

Handwritten signatures and initials in blue ink.



CPSMJN
Consortio Público de Saúde
da Micrologia do Jazeiro do Norte

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA 189
CPSMJN



Comissão Permanente de Licitação, considerando o Menor Preço Global, decide DECLARAR como vencedora do certame a empresa CONTABILIDADE S/S LTDA, inscrita sob o CNPJ de nº: 12.040.089/0001-07, **com o valor global de R\$ 320.400,00 (trezentos e vinte mil e quatrocentos reais)**. Fica assegurado à empresa licitante e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CPSMJN.	
Maria Jucilene Rodrigues da Silva Presidente	<i>Maria Jucilene Rodrigues da Silva</i>
Cicero Igor Lima Alves Membro	<i>Cicero Igor</i>
Vanessa Cosmo Alexandre Membro	<i>Vanessa Cosmo</i>

PARTICIPANTES	
CICLOS – CONTABILIDADE S/S LTDA, , CNPJ Nº: 12.040.089/0001-07. Arthur Mota Feitosa Sócio Administrador	<i>Arthur Mota Feitosa</i>